



## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 31/2025

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 03 (três) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO HATCH PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 10 de fevereiro de 2025. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

### MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO HATCH PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TRANSPORTE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

<b>EMPRESA:</b>	
<b>CNPJ:</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE/E-MAIL:</b>	

ITEM	DESCRICAÇÃO GERAL	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VEICULO DE PASSEIO HATCH - COR BRANCA. VEICULO AUTOMOTOR DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM CAPACIDADE MÍNIMA , 05 (CINCO) LUGARES, 04 PORTAS, DEVENDO TER NO MÍNIMO OS SEGUINTE: ANO/MODELO 2025/2025, VEICULO 0 KM, NOVO, MOTORIZAÇÃO ACIMA DE 1.0 CC COM POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV GASOLINA/BIOCOMBUSTÍVEL,	UND	02	FIAT		



AIR BAG DUPLO FRONTAL E FREIOS ABS - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO , 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO , TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 45 LITROS. EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, VEICULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO, SEM REGISTRO ANTERIOR E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS.					
<b>TOTAL GERAL</b>					

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ \_\_\_\_\_

Por extenso ( \_\_\_\_\_ ).

Local e data, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo CNPJ

**OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br) e Fone: (88) 3671-2288.**

Tianguá-CE, 10 de fevereiro de 2025

\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JACINTO DE SÁ**  
Encarregado do Setor de Compras



**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 07022025-02 SETAS**

<b>ÓRGÃO</b>	07
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	0701
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	SETAS/ 08 122 0007 2.048
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente
<b>FONTE DE RECURSO</b>	1500000000 - Recurso Próprio

**1. OBJETO:**

Aquisição de veículo de passeio hatch para atender as demandas de transporte no desenvolvimento das ações e serviços promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE.

**2. JUSTIFICATIVA:**

A presente aquisição justifica-se pela necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá executar os serviços, programas e projetos pautados pela Política Nacional de Assistência Social, auxiliando as equipes técnicas no atendimento à população, contribuindo na agilidade e segurança dos atendimentos domiciliares, acompanhamento familiar, atividades coletivas, reuniões comunitárias e atividades administrativas da SETAS.

**3. PRAZO DE ENTREGA**

Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (dez) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Vereador Raimundo Lima, Nº 200, Centro, Tianguá - Ceará, no Município de Tianguá/CE.

**4. FISCAL DE CONTRATO**

Tatiane da Rocha de Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

**5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	TOTAL
01	VEICULO DE PASSEIO HATCH - Veiculo Automotor De Fabricação Nacional Com Capacidade Mínima, 05 (Cinco) Lugares. VEICULO DE PASSEIO HATCH - COR BRANCA. Veiculo Automotor De Fabricação	UND	02



<p>MÍNIMO OS SEGUINTEs: ANO/MODELO 2025/2025, VEICULO 0 KM, NOVO, MOTORIZAÇÃO ACIMA DE 1.0 CC COM POTENCIA MÍNIMA DE 71 CV GASOLINA/BIOCOMBUSTÍVEL, AIR BAG DUPLO FRONTAL E FREIOS ABS - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO , 05 MARCHAS A FRENTE E 01 RE, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO , TRAVAS ELÉTRICAS DAS PORTAS, CAPACIDADE TANQUE COMBUSTÍVEL MÍNIMA DE 45 LITROS. EQUIPADO COM TODOS OS ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELA REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, VEICULO DEVERÁ SER EMPLACADO EM NOME DO MUNICÍPIO, SEM REGISTRO ANTERIOR E DEVERÁ CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, REGULAMENTAÇÕES DE TRÂNSITO E NORMAS AMBIENTAIS.</p>		
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

Tianguá, 07 de Fevereiro de 2025.

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretária do Trabalho e Assistência Social



## ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

### 1. OBJETO:

Aquisição de veículo de passeio hatch para atender as demandas de transporte no desenvolvimento das ações e serviços promovidos pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Tianguá/CE.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A presente aquisição justifica-se pela necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá executar os serviços, programas e projetos pautados pela Política Nacional de Assistência Social, auxiliando as equipes técnicas no atendimento à população, contribuindo na agilidade e segurança dos atendimentos domiciliares, acompanhamento familiar, atividades coletivas, reuniões comunitárias e atividades administrativas da SETAS.

### 3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

#### 3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não existe exigência.

### 4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

O quantitativo solicitado foi definido tomando base a necessidade da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Tianguá.

### 5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (dez) dias a contar da ORDEM DE COMPRA, na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, localizada na Rua Vereador Raimundo Lima, Nº 200, Centro, Tianguá - Ceará, no Município de Tianguá/CE.



**TIANGUÁ**  
PREFEITURA

CUIDANDO  
DA NOSSA  
GENTE

**6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECÍFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?**

O pagamento será realizado na proporção do fornecimento do produto solicitado, segundo as ordens de fornecimento emitidas pela secretaria e até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestado pelo responsável pelo departamento de transportes do Município, contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das postostas.

**7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?**

RECURSO PRÓPRIO     RECURSO ESTADUAL     RECURSO FEDERAL

**8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?**

A empresa fornecedora deverá entregar os produtos conforme prazo e especificações contidas nas especificações desse documento.

**9. EXISTE FISCAL DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?**

Tatiane da Rocha de Aguiar - CPF Nº 017.697.283-84, Portaria de designação nº 47, de 23 de novembro de 2023 – Fiscal de Contratos de Serviços da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

**RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:**

Tatiane da Rocha de Aguiar

FISCAL DE CONTRATO/SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TIANGUÁ**  
PREFEITURA

CUIDANDO  
DA NOSSA  
GENTE

**DE ACORDO:**

---

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL